



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 10 de Agosto de 2020

Ano IV - Edição nº0881

Página 1 de 4

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS .....	01
DECRETOS .....	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	02
DIVERSOS .....	03

FICHA: 183

VERBA: 4.4.90.51.99

DEPTO/SERVIÇO: Obras e

Instalações/Pontes/Linhas e Tubos

VALOR A SUPLEM. R\$: 100.000,00

TOTAL: 200.000,00

### PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6549, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.12

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Obras/Serviços

VERBA: 02.12.02

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Infraestrutura Urbana

FICHA: 169

VERBA: 3.3.90.30.99

DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo

VALOR A SUPLEM. R\$: 100.000,00

VERBA: 02.12.03

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Transporte

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o Inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 2.411 de 01/11/2019, publicada em 01/11/2019, conforme Lei nº 4.320/64, art. 41, I.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,  
em 07 de agosto de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 07 de agosto de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 6550, 10 DE AGOSTO DE 2020.

“Suspende as férias dos servidores da saúde, conforme especifica.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o alto índice de servidores das unidades básicas de saúde que estão se afastando por estarem sintomáticos e a espera dos resultados de exames do COVID-19;

Considerando que não existem servidores suficientes para reposição;



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 10 de Agosto de 2020

Ano IV - Edição nº0881

Página 2 de 4

## DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as férias dos servidores da saúde, a partir de 10/08/2020, e para os que já se encontram de férias, esta deve ser interrompida com retorno imediato ao local de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,  
em 10 de agosto de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 21/2020 – Processo 147/2020 –  
Edital 2087/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de concreto FCK 30 MPa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para reforma das piscinas do Parque Aquático.

A Sessão Pública de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia e horários abaixo especificados:

Recebimento das propostas: do dia 11/08/2020 até as 08h30min do dia 21/08/2020.

Abertura das propostas: Às 08h31min do dia 21/08/2020.

Início da sessão de disputa por lances: Às 09h00min do dia 21/08/2020.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Mais informações através do Serviço de Compras:

telefone (18) 3654-2537.

Edital disponível no site: [www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)  
em editais = editais de licitação = Pregão Eletrônico 21/2020.

Penápolis, 10 de agosto de 2020.

Rodolfo José Valente Araújo – Secretário  
Municipal de Administração

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 14/2020, Processo nº 106/2020, cujo objeto é o Registro de Preços de alimentos nutricionais e leites destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Edital 2067/2020, conforme segue:

- Para a empresa NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP – CNPJ 27.435.570/0001-60, os itens 01, 08 e 09, no valor total aproximado de R\$ 39.840,00;

- Para a empresa RICARDO RUBIO EPP – CNPJ 00.826.788/0001-90, os itens 02 e 04, no valor total aproximado de R\$ 155.952,00;

- Para a empresa RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 05.553.629/0001-82, os itens 03 e 05, no valor total aproximado de R\$ 72.864,00;

- Para a empresa SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA – CNPJ 59.225.268/0001-74, os itens 07, 11 e 12, no valor total aproximado de R\$ 105.516,00;

- Para a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA – CNPJ 03.612.312/0001-44, o item 13, no valor total aproximado de R\$ 9.120,00;

- Para a empresa CFV COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, NATURAIS E ORGANICOS EIRELI EPP – CNPJ 19.558.081/0001-78, o item 14, no valor total aproximado de R\$ 27.600,00;

Os itens 06 e 15 foram considerados desertos.

O item 10 foi considerado fracassado.



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 10 de Agosto de 2020

Ano IV - Edição nº0881

Página 3 de 4

As entregas deverão ser realizadas em até 05 dias, contados a partir do recebimento da Requisição de Compras.

Os pagamentos serão realizados com prazo de 30 dias, após cada entrega.

O período do Registro de Preços será de 12 meses.

A Adjudicação e a Homologação completas encontram-se disponíveis no site [www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br) em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 14/2020.

Penápolis, 10 de agosto de 2020.

Marcos Rogério de Almeida – Pregoeiro

Célio José de Oliveira – Prefeito Municipal

PENAPOLIS ME – CNPJ 47.964.572/0001-54, o valor total de R\$ 1.310,15;

Para a empresa ARNALDO AGUIAR DOS REIS ME – CNPJ 08.083.445/0001-94, o valor total de R\$ 520,00.

A entrega deverá ser realizada de forma imediata, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com frete por conta e risco do fornecedor.

Os pagamentos serão realizados à vista a contar da entrega dos produtos, utilizando-se a fonte de recurso 05/30005 (PPI).

Penápolis, 10 de agosto de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 63/2020 – PROCESSO Nº 150/2020

RATIFICA a aquisição de medicamentos veterinários, materiais de enfermagem e rações, destinados ao CCZ - Centro de Controle de Zoonoses, pelo valor total de R\$ 4.828,79, considerando o disposto no artigo 24, inciso IV c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Para a empresa PAZIN COMERCIO DE RACOES EIRELI EPP – CNPJ 08.016.134/0001-02, o valor total de R\$ 271,70;

Para a empresa BUENDIA & FONSECA LTDA – CNPJ 09.460.839/001-87, o valor total de R\$ 1.479,93;

Para a empresa MONTE REAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 02.897.843/0001-68, o valor total de R\$ 480,82;

Para a empresa ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA EPP – CNPJ 08.305.129/0001-10, o valor total de R\$ 614,99;

Para a empresa BIRIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP – CNPJ 67.751.776/0001-14, o valor total de R\$ 151,20;

Para a empresa PEDRO TEIXEIRA DE AGUIAR

## DIVERSOS

### ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana comunica que, a partir do dia 18 de agosto, a rua Celso Chótolli, via interna do Terminal Rodoviário será aberta ao trânsito. A via terá sentido único, na direção da rua João Antônio de Castilho para a avenida Marginal Maria Chica.

O estacionamento na rua Celso Chótolli será proibido, com exceção dos veículos que trabalham no ponto de táxi existente.

O local será devidamente sinalizado, mas a atenção dos motoristas é fundamental para manter a segurança no trânsito.



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 10 de Agosto de 2020

Ano IV - Edição nº0881

Página 4 de 4

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: [secom@penapolis.sp.gov.br](mailto:secom@penapolis.sp.gov.br)  
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Penápolis**  
CNPJ 49.576.416/0001-41  
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro  
Telefone: (18)3654-2500  
[www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

**Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)**  
CNPJ 49.576.614/0001-45  
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente  
Telefone: (18)3654-6100  
[www.daep.com.br](http://www.daep.com.br)

**Câmara Municipal de Penápolis**  
CNPJ 47.756.440/0001-37  
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro  
Telefone: (18)3652-0275  
[www.camaradepenapolis.sp.gov.br](http://www.camaradepenapolis.sp.gov.br)

**Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)**  
CNPJ 51.101.839/001-83  
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial  
Telefone: (18)3654-7710  
[www.emurpe.com.br](http://www.emurpe.com.br)